

## Procedimento Operacional Padrão para emissão de Guia de Arrecadação

Sugere-se às Promotorias de Justiça que, para emissão da Guia de Arrecadação para recolhimento de valores junto Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, observem as seguintes orientações::

- 1) Nas condenações e acordos judiciais, a Promotoria de Justiça deverá emitir a(s) guia(s), com o código de arrecadação 1612, e solicitar a juntada ao processo judicial com pedido para intimação do devedor para efetuar o pagamento. No caso de acordos judiciais do JECrim, em que geralmente são firmados vários no mesmo dia, deverá, preferencialmente, emitir a(s) guia(s) para recolhimento de valores junto ao FRBL, porém, na impossibilidade, o recolhimento poderá ser feito por meio de operação bancária de crédito em favor do FRBL.
- 2) Nos Termos de Ajustamento de Conduta e acordos extrajudiciais, quando houver cláusulas que estabeleçam pagamento de valor em espécie, a Promotoria de Justiça deverá emitir a(s) guia(s), com o código de arrecadação 1613, e entregar junto com a segunda via do TAC ao compromissário logo após a sua firmatura. Deverá ser emitida uma guia por parcela de pagamento. No caso de parcelas sucessivas e corrigíveis pelos índices de atualização de valor (ex.: IGPM), a Promotoria de Justiça deve emitir a guia mensalmente após o cálculo e encaminhar ao devedor. Neste caso, a forma de entrega ou retirada da(s) guia(s) deve estar prevista em cláusula do TAC ou acordo extrajudicial.
- 3) Quando há previsão de multa por descumprimento de obrigação originária prevista no TAC ou outro acordo extrajudicial ou judicial, constatado o descumprimento, a Promotoria de Justiça, sem prejuízo de buscar o cumprimento da obrigação principal se for viável, deve realizar a cobrança da multa. Neste caso, a Promotoria de Justiça deverá calcular a multa (sugere-se utilizar a ferramenta disponível na intranet: <https://dataviis.lab.mp.rs.gov.br/labs/extensions/calculadora/index.html>), emitir a(s) guia(s) - com o código de arrecadação 1613, no caso de multa de TAC ou acordo extrajudicial, ou código 1612, no caso de multa de acordos judiciais – e

providenciar a entrega ao devedor, no caso de acordo extrajudicial, ou solicitar juntada ao processo judicial com pedido para intimação do devedor para efetuar o pagamento, no caso de acordos judiciais. O mesmo procedimento é aplicável no caso de incidência de multa pelo cumprimento da obrigação principal com atraso.

- 4) Quando o devedor não for encontrado para ser entregue a guia ou não efetuar o seu pagamento, deverão ser adotadas as medidas legais cabíveis para execução/cobrança dos valores devidos. Nestes casos, ocorrendo depósito em juízo de valores, a título de pagamento do débito, seja por iniciativa do devedor, seja por expropriação judicial de bens e valores, fica dispensado o uso da guia e o montante poderá ser revertido em favor do FRBL por meio de operação bancária (alvará eletrônico ou outro meio escolhido). Nestes casos, deverá ser encaminhado email ao seguinte endereço eletrônico [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br), informando o valor transferido, a data da transferência e o processo judicial de origem.
- 5) Nas doações de valores em espécie ao MP-RS, preferencialmente, a Promotoria de Justiça deverá cadastrar um PR no SPU para registro da doação, emitir a guia, com o código de arrecadação 1614, e entregar ao doador. Não está vedada a doação por operação bancária em favor do FRBL.
- 6) Não encaminhar os títulos a protesto no momento, aguardando período de consolidação do uso das guias e futuras orientações sobre os passos para realizar o protesto.
- 7) A conferência das guias pagas poderá ser feita pela Promotoria de Justiça emitente por meio de consulta a listas de guias pagas, a serem publicadas na página do FRBL na internet (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>) no final de cada mês.

Passos para emissão da guia:

1. Acessar o endereço [https://www.sefaz.rs.gov.br/SAR/GAU-EMI-TAX\\_1.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/SAR/GAU-EMI-TAX_1.aspx) na internet, escolha a opção Ministério Público e clique em “Avançar”.



Órgão do Estado MINISTERIO PUBLICO

Avançar

Escolha a opção Ministério Público

2. Escolha a opção “Prestador de serviço”: Ministério público Estado do Rio Grande do Sul, e clique em “Avançar”.



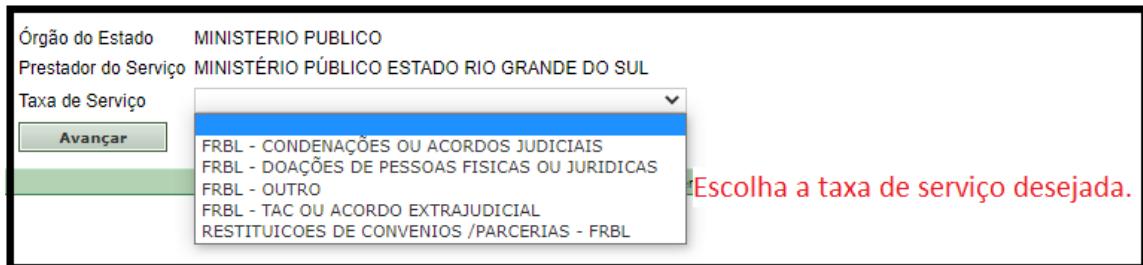
Órgão do Estado MINISTERIO PUBLICO

Prestador do Serviço MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Avançar

Escolha a opção Ministério Público Estado Rio Grande do Sul

3. Escolha a taxa de serviço desejada, e clique em “Avançar”.



Órgão do Estado MINISTERIO PUBLICO

Prestador do Serviço MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Taxa de Serviço

Avançar

FRBL - CONDENAS OU ACORDOS JUDICIAIS  
FRBL - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS  
FRBL - OUTRO  
FRBL - TAC OU ACORDO EXTRAJUDICIAL  
RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS /PARCERIAS - FRBL

Escolha a taxa de serviço desejada.

4. Siga as instruções para o preenchimento abaixo:

[Voltar](#)

Órgão do Estado MINISTERIO PUBLICO  
Prestador do Serviço MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Taxa de Serviço FRBL - TAC OU ACORDO EXTRAJUDICIAL  
Código de Arrecadação 1613

Valor em Reais ,00 Preencha com o valor, se for parcela gera uma guia para cada parcela.

Data programada pgto 04112022 (ddmmaaaa) Preencha com a data do vencimento.

CPF ou  CNPJ  (somente números)

Referência  (somente números) Siga a orientação do manual.

Vencimento 31102022 (ddmmaaaa) Preencha com a data do vencimento.

Nº Documento Origem 016440001772020 (opcional) Preencha com o mesmo número do campo "Referência".

Município PORTO ALEGRE

Nº da Parcela 01

Nome do Contribuinte João da Silva

Observações Promotoria Especializada de Passo Fundo Recolhe ao FRBL  
Referente ao PAC/TAC.01644.000.177/2020 Parcela 01/02  
Observação se for processo Judicial colocar número do CNJ neste espaço

Exemplos

**Avançar**

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster

 Após o preenchimento clique em avançar.

### **Campo “Referência”: (repita o conteúdo no campo “Nº Documento Origem”)**

Preencher o campo “Referência” com o número do procedimento ou processo referente à cobrança (**utilizar somente números**).

Exemplos:

- a) no caso do PA TAC 01644.000.177/2020, preencher 016440001772020
- b) No caso de processo judicial com número do TJRS, preencher: 00921900036320.
- c) No caso de processo judicial somente com número do CNJ, informar os 13 primeiros números: 1234567001998.

### **No campo “Observações”, informar:**

- a. Na primeira linha, a Promotoria de Justiça responsável.
- b. Na segunda linha o número do procedimento/processo completo e qual a parcela. Informar se é parcela única.
- c. Na terceira linha utilizar para alguma observação se houver necessidade. Máximo até 70 caracteres por linha.

Clique em avançar.

Órgão do Estado MINISTERIO PUBLICO

Prestador do Serviço MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Taxa de Serviço FRBL - TAC OU ACORDO EXTRAJUDICIAL

Data Limite para Pgto 04/11/2022

CPF 554.381.300-78

Código Arrecadação 1613

Referência

Vencimento 31/10/2022

Nº Documento Origem 000016440001772020

Município 096 - PORTO ALEGRE

Nº da Parcela 1

Valor total R\$ 1,00

Nome do Contribuinte João da Silva

Observações Promotoria Especializada de Passo Fundo Recolhe ao FRBL  
 Referente ao PAC/TAC.01644.000.177/2020 Parcela 01/02  
 Observação se for processo Judicial colocar número do CNJ neste espaço

 PDF

[Gerar Guia de Arrecadação para pagamento](#)

**Gere a guia**

Exemplo de guia gerada:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA		Guia Nº 64122005256930		Autenticação		
Emissor	CPF: 554.381.300-78 Nome: João da Silva Endereço: Município:	Telefone:	CEP: UF:		Município 96	Nº Documento de Origem 000016440001772020
					Parcela 1	Data Vencimento 31/10/2022
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Telefone:	CEP: UF:		Código 1613	Valor R\$ 1,00
Informações Complementares	Promotoria Especializada de Passo Fundo Recolhe ao FRBL Referente ao PAC/TAC.01644.000.177/2020 Parcela 01/02 Observação se for processo Judicial colocar número do CNJ neste espaço MINISTERIO PUBLICO - MP MINISTERIO PUBLICO ESTADO RIO GRANDE DO SUL - EHCC FRBL - TAC OU ACORDO EXTRAJUDICIAL					
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)					
	Documento válido para pagamento até: 04/11/2022		Código Controle Taxas 090000000090902	Especificação da Receita DIVERSOS	Total	R\$ 1,00
85850000000-2 01000021223-4 08161364122-8 00525693007-5 						
CONTRIBUINTE						

Se desejar encaminhar por e-mail por dentro do site da Secretaria da Fazenda:

